



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	2039
DATA	08 NOV. 2022
HORA:	09:38
Carimbo / Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 115 /2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Institui a Semana Municipal da Família e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Gurupi, a Semana da Família, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art. 2º A Semana Municipal da Família será comemorada entre os dias 14 e 21 de Outubro, semana em que a administração pública municipal, em conjunto com sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, entre outras entidades, realizarão atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da família, bem como, realizar sessão solene para homenagear pessoas envolvidas em atividades de valorização da família.

Art. 3º Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar o evento, podendo promover palestra com os servidores do seu quadro próprio ou convidados, como voluntários, sob a sua coordenação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aos 08 dias do mês de junho de 2022.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Família será comemorada anualmente no dia 21 de outubro, pois nesta data também é celebrado o Dia Nacional da Família, de acordo com a lei federal nº 12.647, de 16 de maio de 2012.

Este Projeto de Lei tem por finalidade conscientizar a população sobre a importância do núcleo familiar para o desenvolvimento e fortalecimento da sociedade tendo em vista que a sociedade se encontra em um processo permanente de transformação, o que afeta diretamente seus valores. Infelizmente, acrescenta alguns valores importantes que forjam caráter, deveres e direitos, que se reproduzem no seio familiar e consequentemente às mudanças, são abalados.

A sociedade passou por transformações que resultaram em uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população, com isso houve uma perda de referência em relação aos valores considerados importantes, como a família, para o desenvolvimento de uma base social sólida..

Ao inserir este tema como discussão, estamos ajudando e facilitando o diálogo nas famílias sobre assuntos importantes na vida de todos. Colocando claro qual o papel e a função de cada integrante da família, como também direitos e deveres, estaremos direcionando e desmitificando o caminho para um bom relacionamento familiar. Este é o ponto forte para o resgate da cidadania e dos bons hábitos e atitudes na vida de cada um.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto.

É a Justificativa.

Aos 08 dias do mês de junho de 2022.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD